



VIII CONCURSO “RECICLAR E ENFEITAR PARA TONDELA EMBELEZAR” CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA -GABINETE DE EDUCAÇÃO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

No atual contexto de pandemia, entende o Município de Tondela haver condições para avançar com a realização do projeto “Reciclar e Enfeitar para Tondela Embelezar” desde que cumpridas todas as normas e restrições da DGS.

Trata-se de um projeto aglutinador, essencial na promoção das boas práticas ecológicas e ambientais entre o meio escolar e o movimento associativo, com a capacidade de deixar o nosso concelho um pouco mais colorido e risonho.

Reforça-se, contudo, que uma alteração significativa nas condições em que vivemos, e que impeça a conclusão deste projeto, pode impor a sua interrupção.

Tanto as escolas como demais entidades que queiram participar no projeto assumem, desde logo, o cumprimento das seguintes normas de segurança ao longo dos vários momentos do projeto:

- Uso obrigatório de máscara;
- Desinfecção regular das mãos;
- Manter a distância de segurança;
- Evitar os ajuntamentos - os trabalhos dos jardins de infância e escolas deverão ser realizados pelos alunos em contexto de sala de aula, sem envolver outros elementos;
- Observar as regras de etiqueta respiratória.

Recordamos que a observância destas regras, de forma individual, é essencial para ultrapassarmos esta situação que nos afeta a todos.

O concurso terá como objetivo o enfeite de rotundas ou espaços verdes nas diferentes localidades com presépios; e do parque urbano da cidade com Árvores de Natal, durante toda a época natalícia. Irá decorrer entre os dias 14 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2021.

OBJETIVOS

- Sensibilizar os alunos e a população em geral para as questões ambientais, através de uma atividade lúdica e de expressão artística;
- Incentivar a criatividade e a originalidade recorrendo à reutilização de materiais reciclados na criação de novos objetos;
- Envolvimento da Comunidade Educativa / Movimento Associativo;
- Reconhecer e premiar projetos inovadores;
- Embelezar o concelho na quadra natalícia;

PÚBLICO-ALVO

O concurso destina-se aos alunos pertencentes a todos os Estabelecimentos de Ensino (Jardins de Infância, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo, Secundário e Profissional), Instituições do Concelho (no domínio do Apoio à Deficiência), Agrupamentos de Escuteiros, IPSS (Centros de Dia e Lares) e a todo o Movimento Associativo do Concelho que nele desejem participar.

INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

As inscrições ao concurso terão de ser realizadas através do preenchimento e submissão de um formulário online, no site da Câmara Municipal de Tondela, até dia 30 de novembro de 2020.

Para qualquer esclarecimento deverá ser contactado o Gabinete de Educação, através do telefone 232 811 110.

MONTAGEM DOS TRABALHOS

- A data limite para a conclusão da montagem dos trabalhos será, impreterivelmente, o dia 13 de dezembro de 2020.
- Todos os trabalhos a concurso terão de ser construídos utilizando, predominantemente, materiais reciclados (ex.: plásticos, metais, panos, borracha, vidro, cortiça, etc).

- Os trabalhos terão de estar identificados, de uma forma visível, com o nome da Instituição/Escola não havendo qualquer outra identificação por parte do Município de Tondela.
- Todos os trabalhos terão de estar preparados para serem expostos no exterior (sujeitos às intempéries). As Árvores de Natal deverão ter o mínimo de 2 metros (da base ao topo) de altura.
- Cada Instituição/Escola poderá participar nos dois trabalhos propostos (Árvores de Natal e Presépios) devendo, para tal, proceder ao preenchimento de dois formulários (um por cada projeto).
- As Árvores de Natal serão expostas no Parque Urbano de Tondela.
- Os presépios serão expostos num espaço público da (União) Freguesia a que pertence a Instituição/Escola.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- O júri deslocar-se-á ao local e apreciará todos os trabalhos, verificando se estes cumprem as normas de participação.
- O processo de avaliação dos trabalhos será realizado entre os dias 14 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020 pelo júri, constituído por:
 - ✓ 1 representante do Município de Tondela (Educação);
 - ✓ 1 representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro;
 - ✓ 1 representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo;
 - ✓ 1 representante da ACERT;
 - ✓ 1 representante do Movimento Associativo.
- A avaliação terá em consideração os seguintes parâmetros:
 - ✓ O valor artístico da criação;
 - ✓ A utilização de materiais recicláveis;
 - ✓ O enquadramento no local onde estiver exposto;
 - ✓ A Criatividade/originalidade;
- Cada elemento do júri preencherá uma tabela, onde atribuirá valores - numa escala de 1 a 10 – aos diferentes parâmetros de avaliação. A decisão do júri é irrevogável.
- Os resultados do concurso serão dados a conhecer em cerimónia pública, em data a anunciar.

PRÉMIOS

- O júri irá eleger os três melhores Presépios e as três melhores Árvores de Natal, atribuindo-lhes os seguintes prémios:
 - ✓ 1º Classificado – prémio de valor até 350€
 - ✓ 2º Classificado – prémio de valor até 300€
 - ✓ 3º Classificado – prémio de valor até 250€
- Os restantes participantes terão um prémio de participação no valor de 150€.
- Os prémios atribuídos serão, obrigatoriamente, convertidos em material de desgaste a adquirir em estabelecimentos comerciais do concelho de Tondela (a designar) e/ou aluguer de autocarros para visitas de estudo/passeios.
- Todos os concorrentes recebem diploma de participação no concurso;
- Todos os trabalhos serão divulgados/expostos no site/facebook da Câmara Municipal de Tondela.

Disposições Finais

- A inscrição no concurso implicará a total aceitação das normas de participação.
- Casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Município de Tondela.
- A Câmara Municipal de Tondela reserva-se no direito de poder usar imagens dos trabalhos apresentados a concurso.